



ATO RATIFICATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **RATIFICO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo nº 12.320/2023, Dispensa de Licitação nº 032/2023, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para a locação de imóvel situado à Rua Capitão Luís Soares, nº 557, salas 06 e 11, Centro, São Sebastião/SP, para a implantação da Farmácia 24 Horas.

São Sebastião, 31 de julho de 2023.
Reinaldo Alves Moreira Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital nº 90/2023. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna publico para conhecimento do interessado, que em 20/04/2023, foi requerido através do **processo administrativo n. 7350/2023**, por **JORGE ALEMANY**, portador do RG. nº 3.797.525-6-SSP/SP e CPF/MF nº 065.840.518-70 e **WALTER NELSON ALEMANY**, portador do RG. nº 11.621.464-8-SSP/SP e CPF/MF nº 151.042.518-70; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1002149-05.2021.8.26.0587, em tramite na 1ª Vara Cível de São Sebastião/SP, sobre o **terreno situado na Rua Paul Pelisson, nº 214, bairro e Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.214.5425.0080.0000**, com a área total de **636,79m2**, que assim se descreve: **Inicia-se no Ponto 0 (E(X)=441.176,162/N(Y)=7.369.077,670)**, localizado as margens da rua Paul Pelisson, 197,00 metros da avenida Doutor Francisco Loup e na divisa com a propriedade do Sr. Sérgio Alves Gonzales (rua Paul Pelisson, nº196/I.P.T.U. nº3133.214.5425.0062.0000). Do **Ponto 0 (E(X)=441.176,162/N(Y)=7.369.077,670)**, segue-se as margens da rua Paul Pelisson, com rumo NE 53°47'11" e distância de 02,42metros, atinge-se o **Ponto 1(E(X)=441.178,114/N(Y)=7.369.079,100)**, confrontando-se com a rua Paul Pelisson. Do **Ponto 1(E(X)=441.178,114/N(Y)=7.369.079,100)**, deflete-se a direita, com rumo NE 55°25'15" e distância de 25,43metros, atinge-se o **Ponto 2 (E(X)=441.199,052/N(Y)=7.369.093,533)**, confrontando-se com a rua Paul Pelisson. Do **Ponto 2(E(X)=441.199,052/N(Y)=7.369.093,533)**, deflete-se a direita, com rumo SW 00°32'00" e distância de 09,66metros, atinge-se o **Ponto 3 (E(X)=441.198,963/N(Y)=7.369.083,872)**, confrontando-se com a Área Verde(sem cadastro na Prefeitura). Do **Ponto 3 (E(X)=441.198,963/N(Y)=7.369.083,872)**, deflete-se a esquerda, com rumo SW 00°16'16" e distância de 18,54metros, atinge-se o **Ponto 4 (E(X)=441.198,875/N(Y)=7.369.065,331)**, confrontando-se com a Área Verde (sem cadastro na Prefeitura). Do **Ponto 4 (E(X)=441.198,875/N(Y)=7.369.065,331)**, deflete-se a esquerda, com rumo SE 88°34'21" e distância de 00,26metros, atinge-se o **Ponto 5 (E(X)=441.199,133/N(Y)=7.369.065,324)**, confrontando-se com a Área Verde (sem cadastro na Prefeitura). Do **Ponto 5 (E(X)=441.199,133/N(Y)=7.369.065,324)**, deflete-se a direita, com rumo SW 00°40'29" e distância de 13,67metros, atinge-se o **Ponto 6 (E(X)=441.198,972/N(Y)=7.369.051,654)**, confrontando-se com a Área Verde(sem cadastro na Prefeitura). Do **Ponto 6 (E(X)=441.198,972/N(Y)=7.369.051,654)**, deflete-se a direita, com rumo SW 89°56'21" e distância de 12,22metros, atinge-se o **Ponto 7 (E(X)=441.186,751/N(Y)=7.369.051,641)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Alexandre Faisal Cury (rua Paul Pelisson, nº200/I.P.T.U. nº3133.214.5425.0021.0000). Do **Ponto 7 (E(X)=441.186,751/N(Y)=7.369.051,641)**, deflete-se a direita, com rumo NW 21°58'52" e distância de 16,90metros, atinge-se o **Ponto 8 (E(X)=441.180,425/N(Y)=7.369.067,313)**, confrontando-se com a propriedade do Sr. Sérgio Alves Gonzales (rua Paul Pelisson, nº196/I.P.T.U. nº3133.214.5425.0062.0000). Do **Ponto 8 (E(X)=441.180,425/N(Y)=7.369.067,313)**, deflete-se a esquerda, com rumo NW 22°22'31" e distância de 11,20metros, atinge-se o **Ponto 0(E(X)=441.176,162/N(Y)=7.369.077,670)**, onde iniciou-se está descrição, confrontando-se com a propriedade do Sr. Sérgio Alves Gonzales (rua Paul Pelisson, nº196/I.P.T.U. nº3133.214.5425.0062.0000). **A área descrita perfaz um total de 636,79metros quadrados. FAZ SABER** que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 6A, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.682, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam identificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastião.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretária de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 01 de agosto de 2023.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO SECRETARIA DE URBANISMO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

Tendo sido improficuos os meios de **Notificar** sobre as autuações “**pessoalmente**” e “**por via postal registrada**”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal.

PROCESSO	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO	VALOR
12538/2023	NAIME BITTENCOURT SILVA	R. SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 78 CENTRO	40.230 MULTA	R\$5.000,00

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Urbanismo – Av. Guarda Mor Lobo Vianna, 421, 427 e 435 – sala 8 - Sobreloja – Ed. Mansueto Piorotti - Centro - Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – Tel. (12) 3893-1278.

Eduardo Batelochi
Diretor de Fiscalização de Obras Particulares
Leandro Fernandes da Silva
Secretário de Urbanismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 70 CONCURSO PÚBLICO 01/2019

CONSIDERANDO A LEI 2902/2022, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO ESTÁ CONVOCANDO OS CANDIDATOS ABAIXO, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, NA DIVISÃO DE ADMISSÃO, RUA PREFEITO JOÃO CUPERTINO DOS SANTOS, 218, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO/SP NOS DIAS **07, 08, 09, 10 ou 11 de agosto de 2023 das 10h às 16h** IMPRETERIVELMENTE, COM OBJETIVO DE TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE ADMISSÃO.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classificação	Inscrição	Nome
331	55882	PEDRO HENRIQUE SOUTO DE OLIVEIRA
332	57359	EDUARDO SIQUEIRA
333	65339	MARINA FRANCIELLE GOBETTI LEONEL

ARQUITETO

Classificação	Inscrição	Nome
22	74210	ALEXANDRE LINS DOS SANTOS

AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES – ÁREA 02

Classificação	Inscrição	Nome
178	16943	THAÍS DA SILVA
179	27154	JHONATAS PEREIRA PIRES

DENTISTA

Classificação	Inscrição	Nome
18	37579	NARACI BRITO DE PAULA

ENGENHEIRO CIVIL

Classificação	Inscrição	Nome
26	20105	JASON ADRIANO GONÇALVES MAGNANI

SECRETÁRIO DE ESCOLA – ÁREA 01

Classificação	Inscrição	Nome
67	69098	JEFFERSON DANIEL SOUZA MENDES

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome
18	49906	MARIANA FORNOS DA SILVA SANTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Outras Sec.

Classificação	Inscrição	Nome
9	56193	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Inscrição	Nome
435	76398	BRUNA CAROLINA DE ABREU PERTUSI
436	83387	YASMIM ALICE FERNANDES COSTA SALINAS
437	60388	SIMONE LIMA DA ROCHA
438	87134	FABIANA MOREIRA DE MATOS LEMOS
439	78090	ANA MAKIBARA RIBEIRO
440	21276	POLIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT
441	39055	YARA CRISTINA DA SILVA LOPES
442	56105	JANE ELLE MAYARA SANTOS DE MATTOS
443	59741	RAFAELA CRISTINA SANTANA NEPOMUCENO
444	11824	VICTOR ALEXANDRE BIANCINI DIAS ALGARVE
445	14628	ERICA MANCOSO CATANHO DE OLIVEIRA
446	43551	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA
447	34207	JESUITA BISPO DE ALMEIDA COSTA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (CIÊNCIAS)

Classificação	Inscrição	Nome
14	74450	RENATO DIAS BARBOSA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (HISTÓRIA)

Classificação	Inscrição	Nome
43	44646	JOÃO MENDES DO NASCIMENTO FILHO

AGENTE FISCAL DE POSTURAS

Classificação	Inscrição	Nome
27	45428	LARISSA GIOVANA ADAMI
28	73169	MARCIO FERNANDO GONÇALVES PEREIRA GOMES
29	20793	ANDRE MAURICIUS MARTIN KROM
30	28121	ROSA MARIA GONÇALVES

AGENTE FISCAL DE POSTURAS - DEF

Classificação	Inscrição	Nome
1	13381	GABRIELA RODRIGUES CABELLO CAMPOS

PROCURADOR

Classificação	Inscrição	Nome
4	68948	FABIO AKIRA NAKAMA
5	26516	RICARDO SOARES BARICHELLO

ESCLARECEMOS QUE O NÃO ATENDIMENTO A ESTA CONVOCAÇÃO, IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA FORMAL DE ADMISSÃO AO QUADRO DE PESSOAL NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Departamento de Gestão de Pessoas/Secretaria da Administração
São Sebastião, 01 de agosto de 2023.



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1529 – 01 de Agosto de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Disciplina: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário

() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação:
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão de registro do conselho de classe - ativo

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

Data da disponibilização: 01/08/2023
Data da Publicação: 02/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria do Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1529 – 01 de Agosto de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: AGENTE FISCAL DE POSTURAS
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: () SIM () NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: () NÃO () ATIVO () INATIVO () COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Médio)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: () SIM () NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: () NÃO () ATIVO () INATIVO () COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Médio)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento

() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: ARQUITETO
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: () SIM () NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: () NÃO () ATIVO () INATIVO () COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativa do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

Data da disponibilização: 01/08/2023
Data da Publicação: 02/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria do Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

[WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1529 – 01 de Agosto de 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES – ÁREA: _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Fundamental)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativo do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento

() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA – ÁREA _____
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PM SS: ()NÃO ()ATI VO ()INATI VO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Médio)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160
Atendimento das 10h00 às 16h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Data da disponibilização: 01/08/2023
Data da Publicação: 02/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria do Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1529 – 01 de Agosto de 2023

NOME: _____
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: ()NÃO ()ATIVVO ()INATIVVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativa do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante um iversitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160

Atendimento das 10h00 às 16h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: DENTISTA
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: ()NÃO ()ATIVVO ()INATIVVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativa do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento

() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante um iversitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160

Atendimento das 10h00 às 16h00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: _____
CARGO: PROCURADOR
TELEFONE: _____
EMAIL: _____
PORTARIA/CONTATO: _____ INÍCIO ____/____/____ Classificação: _____
CARGO PÚBLICO ATIVO: ()SIM ()NÃO
CARGO PÚBLICO PMSS: ()NÃO ()ATIVVO ()INATIVVO ()COMISSIONADO

(01 via em cópia — CÓPIA AUTENTICADA)

() Diploma e Histórico (Ensino Superior)
() RG (Não pode ser substituído pela CNH)
() Certidão ativa do conselho de classe

(01 via em CÓPIA SIMPLES)

() Título de eleitor com comprovante da última eleição
() CPF
() PIS / PASEP
() Extrato Previdenciário — CNIS (INSS ou no link https://meu.inss.gov.br/#/login — será necessário fazer um login)
() Reservista ou alistamento (se homem)
() Certidão de Casamento
() Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante um iversitário
() CPF do Conjugue e dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
() Comprovante de residência (com CEP atualizado)
() Conta corrente: SANTANDER
() Carteira de Trabalho (foto/identificação, dados pessoais e contratos entrada e saída)
() Qualificação Cadastral — http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionId=RjKHjQ4LFwyf7TK23Lpz180GQkyJHHLssmCmf4d2QyXC1stFR8QT!285195211
() Ofício de pensão alimentícia (Caso houver)

(Original)

() 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida
() Declaração de não cumulatividade de cargo público
() Declaração de Bens
() Exame médico
() Declaração de tempo de serviço de empregos anteriores (exceto INSS)
() Atestado de Antecedentes criminais: ESTADUAL RG do Estado de SP -(https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) FEDERAL (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao)

TELEFONE DRH /ADM ISSÃO: (12) 3891-2159/2154/2158/2155/2160

Atendimento das 10h00 às 16h00

Data da disponibilização: 01/08/2023
Data da Publicação: 02/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria do Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



DECRETO Nº 8885/2023

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º; 8º; 9º e 10 da Lei nº 2945, de 29 de dezembro de 2022 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2023.

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 3.796.000,00 (três milhões, setecentos e noventa e seis mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2023, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
02.02.01	031220001.2.263	3.3.90.14	1	52	3.000,00
02.03.01	041220002.2.412	3.3.90.39	1	215	1.000,00
02.04.01	081224007.2.412	3.3.90.40	1	334	95.000,00
02.04.01	082434001.2.157	3.3.90.40	1	356	10.600,00
02.04.02	082434009.2.279	3.3.50.39	2	12062	60.000,00
02.04.02	082434009.2.331	3.3.90.93	2	470	500,00
02.09.01	123612001.2.046	3.3.90.39	1	1871	570.000,00
02.09.01	123652002.2.050	3.3.90.36	1	2279	340.000,00
02.09.03	123612001.2.041	3.3.90.40	1	3282	500.000,00
02.09.03	123612001.2.041	4.4.90.52	1	3292	80.000,00
02.09.03	123652002.2.050	3.3.90.40	1	11652	100.000,00
02.09.04	123652002.2.050	3.3.90.08	2	3892	62.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.3.90.39	1	7173	1.200.000,00
02.13.01	041220012.2.412	4.4.90.52	1	7450	4.000,00
02.14.01	151220019.2.412	3.3.90.36	1	7621	46.900,00
02.14.01	151220019.2.412	3.3.90.40	1	7652	14.000,00
02.16.01	044510022.2.400	3.3.90.39	1	11615	700.000,00
02.17.01	041210040.2.039	3.3.90.14	1	8118	1.000,00
02.19.01	154520060.2.039	3.3.90.36	1	8316	8.000,00
TOTAL					3.796.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
02.02.01	031220001.2.359	3.3.90.39	1	145	3.000,00
02.04.02	082434009.2.279	3.3.50.39	2	11785	55.000,00
02.04.02	082434010.2.437	4.4.90.51	1	11974	105.600,00
02.04.02	082444009.2.335	3.3.90.36	2	11229	5.500,00
02.09.02	123612001.2.041	3.3.90.39	1	2697	340.000,00
02.09.02	123612001.2.047	3.3.50.39	1	11960	280.000,00
02.09.02	123652002.2.050	3.3.90.39	1	11640	600.000,00
02.09.03	123612001.2.041	3.3.90.30	1	3180	80.000,00
02.09.03	123652002.1.007	4.4.90.39	1	3483	290.000,00
02.09.03	123652002.1.008	4.4.90.51	1	3493	1.000,00
02.09.04	123652002.2.050	3.1.90.11	2	11664	62.000,00
02.12.01	231220015.2.412	3.1.90.11	1	7069	1.200.000,00
02.13.01	041220012.2.412	3.3.90.36	1	7408	4.000,00
02.14.01	151220019.2.412	3.3.90.30	1	7596	14.000,00
02.14.01	154520019.2.305	3.3.90.39	1	7673	46.900,00
02.16.02	044510022.2.400	3.3.90.30	1	8092	100.000,00
02.16.02	044510022.2.400	3.3.90.36	1	8093	100.000,00
02.16.02	044510022.2.400	4.4.90.51	1	8095	500.000,00
02.17.01	041210040.2.039	3.3.90.33	1	8123	1.000,00
02.19.01	154520060.2.039	4.4.90.51	1	8340	5.000,00
02.19.01	154520060.2.039	4.4.90.52	1	8342	2.000,00
02.19.01	154520060.2.359	3.3.90.39	1	8345	1.000,00
TOTAL					3.796.000,00

Edição 1529 – 01 de Agosto de 2023

Art. 3º - Fica aberto um crédito de **R\$ 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)**, suplementar ao Orçamento da FSPSS no exercício de 2023, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
05.01.02	103011001.2.316	319011	1	8847	4.700.000,00
05.01.02	103011001.2.316	319013	1	8863	660.000,00
05.01.02	103011001.2.316	339046	1	8953	350.000,00
05.01.02	103011001.2.318	319011	5	9019	950.000,00
05.01.03	103021003.2.014	319013	1	9082	250.000,00
05.01.03	103021003.2.014	339046	1	9131	70.000,00
05.01.02	103011001.2.317	319011	5	11191	420.000,00
05.01.02	103011001.2.317	339046	5	11240	70.000,00
05.01.02	103011001.2.318	339046	5	11241	80.000,00
TOTAL					7.550.000,00

Art. 4º- Os créditos suplementares ora abertos no artigo 3º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação FSPSS

Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
05.01.02	103011001.2.316	319011	5	8855	1.220.000,00
05.01.02	103011001.2.317	319011	1	8963	1.010.000,00
05.01.02	103011001.2.318	319011	1	9011	1.000.000,00
05.01.04	103021003.2.352	319011	1	9142	1.800.000,00
05.01.03	103021003.2.014	319004	1	10782	1.520.000,00
05.01.02	103011001.2.316	319013	5	11190	300.000,00
05.01.02	103011001.2.318	319016	1	11982	700.000,00
TOTAL					7.550.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.
São Sebastião, 05 de junho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

DECRETO Nº 8951/2023

“Altera representatividade do Comitê Gestor da Primeira Infância.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETO

Artigo 1º - O Comitê Gestor da Primeira Infância será composto pelos seguintes representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades abaixo exposto:

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAU
Titular: Valeska Danielli Ferreira Couto
Suplente: Monica Cardoso Fraga

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC:
Titular: Priscila Magalhães
Suplente: Teresinha Aparecida Filgueiras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES:
Titular: Thais da Silva Santos Alves
Suplente: Débora Aparecida Teixeira Torres

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO - FSPSS:
Titular: Alana Silva Framba
Suplente: Pollyana Alves Braga

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURA DE SÃO SEBASTIÃO:
Titular: Indiara Gomes
Suplente: Eulália Xavier Machado

SECRETARIA DE TURISMO:
Titular: Niuara Helena Leal Tedesco
Suplente: Bianca Aparecida Pereira de Souza Samai

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 8939/2023.

São Sebastião, 31 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Data da disponibilização: 01/08/2023
Data da Publicação: 02/08/2023





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 001/2023

ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES "C.I.P.A." DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO - PERÍODO 2022-2024

Retificação do EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2022

Em razão da situação de estado de calamidade pública de nosso município, instituído através do Decreto 8777/2023 de 19/02/2023, no qual em seu artigo 7º prescreve que entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado, comunicamos que o edital de prorrogação 002/2022, da **ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES "C.I.P.A.", DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO PERÍODO 2022-2024**, foi suspenso.

Em razão do cumprimento e realização do período de inscrição, publicação, confecção de banners para a ampla divulgação no site e no Município, dos nomes e números dos candidatos para o início de suas campanhas é que, **retificamos apenas os itens 3 e 4 do edital de prorrogação 002/2022, em relação as datas, para o andamento ao processo de eleição.**

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, amparado especialmente pelo Artigo 69, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei 2.900/2022 e a Norma Regulamentadora NR 05 -

3- Período da Propaganda

3.2 - As Propagandas dos candidatos deverão ser realizadas no período de **21 de agosto de 2023 até o dia 22 de setembro de 2023.**

4- Eleições e Apuração

4.1 - As eleições serão realizadas nos dias **26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023**, respeitando o horário de atendimento de cada local com os protocolos sanitários ao Covid-19, (em locais quando necessário) e **29 de setembro de 2023, encerrando a votação às 12:00h.**, sendo então a uma lacrada.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC 10.497/2023
DATA 26/07/23



4.2 - Sucessivamente no dia **29 de setembro de 2023** ocorrerá a apuração, que se dará na Câmara dos Vereadores a partir das **14h00min.**

4.3 - A eleição se dará através de uma móvel, que disporá de uma lista de servidores e três urnas (sendo uma para cada dia e região atendida, utilizadas individualmente e que após período de captação será lacrada e aguardará posterior abertura para apuração, em local a ser previamente determinado);

4.4 - A uma móvel percorrerá roteiro determinado nos itens **4.6, 4.7, 4.8 e 4.9.**

4.5 - A eleição se fará realizada durante os dias **26, 27, 28 e 29 de setembro de 2023** (data da apuração), perfazendo assim um total de quatro dias consecutivos.

4.6 - A uma móvel percorrerá para o dia **26 de setembro de 2023, na região sul;**

4.7 - A uma móvel percorrerá para o dia **27 de setembro de 2023, na região norte;**

4.8 - A uma móvel percorrerá para os dias **28 e 29 de setembro de 2023, na região central;** assim atendendo a necessária captação dos votos para referido pleito; sendo que após se encaminharem para apuração.

4.9 - No dia **29 de setembro de 2023, às 12:00h.** (sem exceções), a urna será lacrada, e às **14hs**, iniciará a apuração na Câmara de Vereadores (aberto ao público para acompanhamento), sendo o resultado divulgado posteriormente.

4.10 - O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de **(02) dois anos**, permitida uma reeleição.

5- Das Atribuições

5.1 - A CIPA terá por atribuição:

a) acompanhar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos bem como a adoção de medidas de prevenção implementadas pela organização;

b) registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, em conformidade com o subitem 1.5.3.3 da NR-01, por meio do mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada à sua escolha, sem ordem de preferência, com assessoria do Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, onde houver;

c) verificar os ambientes e as condições de trabalho visando identificar situações que possam trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;

d) elaborar e acompanhar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva em segurança e saúde no trabalho;





SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1529 – 01 de Agosto de 2023

JF CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.288.026/0001-87; cujo preço final foi:

- **LOTE 1 – R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais)

JOÃO DOS SANTOS SOBRAL 26777901817, inscrita no CNPJ Nº 24.855.067/0001-76, cujo preço final foi:

- **LOTE 2 – R\$ 198.500,00** (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)

São Sebastião, 01 de agosto de 2023.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELLO FILHO
Diretor Presidente Interino



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



e) participar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
f) acompanhar a análise dos acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, nos termos da NR-1 e propor, quando for o caso, medidas para a solução dos problemas identificados;
g) requisitar à organização as informações sobre questões relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores, incluindo as Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT emitidas pela organização, resguardados o sigilo médico e as informações pessoais;
h) propor ao SESMT, quando houver, ou à organização, a análise das condições ou situações de trabalho nas quais considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores e, se for o caso, a interrupção das atividades até a adoção das medidas corretivas e de controle;

i) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT, conforme programação definida pela CIPA.

6- Do critério de Eleição

6.1 - Assumir a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos que obtiverem maioria simples de votos;

6.2 - Em caso de empate, assumirá aquele que respectivamente:

6.2.1 - Tiver maior tempo de serviço público municipal;

6.2.2 - Ter sido membro da CIPA anteriormente;

6.2.3 - Idade (sendo neste caso idade maior como vencedor).

6.3 - Os candidatos votados e não eleitos serão relacionados na ata de eleição e apuração, em ordem decrescente de votos, possibilitando nomeação posterior, em caso de vacância de suplentes.

São Sebastião, de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 98/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

Sr. Diretor Presidente,
Considerando a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 12/2023, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**; conforme Ata de Sessão Pública e Propostas realinhadas.
Considerando que apesar de ter havido manifestação verbal na sessão pública da intenção de recorrer, não houve protocolo de recurso dentro do prazo legal.
Considerando, por fim, os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; informo que foram vencedoras do certame as empresas:
JF CONSULTORIA COMERCIO E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.288.026/0001-87; cujo preço final foi:

- **LOTE 1 – R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais)
JOÃO DOS SANTOS SOBRAL 26777901817, inscrita no CNPJ Nº 24.855.067/0001-76, cujo preço final foi:
- **LOTE 2 – R\$ 198.500,00** (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)

São Sebastião, 01 de agosto de 2023.
LANA MARIA SIQUEIRA BORGES
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 12/2023, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO** em favor das empresas:

Extrato do Contrato Administrativo – 2023SEDES092 – Processo n.º 9.987/2023

Contratada: INTEGRRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, organização, capacitação e assessoramento na aplicação processo seletivo para eleição do Conselho Tutelar de 2023.

Prazo: 10 (dez) meses.

Convite: 004/2023

Valor: R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data: 17/07/2023.

Assinam: Felipe Augusto pelo município e Sandra dos Santos Salvador pela contratada.

EDITAL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECEITA

DIVISÃO DE INSPETORIA FISCAL

REF.: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 82/2023 - ISSQN

1. Tendo sido improficuos os meios de intimação estabelecidos na Lei Complementar n.º 219/2017, Artigo 71, incisos I e II, e com base no mesmo Artigo, inciso III, fica o contribuinte abaixo indicado, notificado do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 82/2023 – INTIMADO a recolher o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), como se descreve a seguir:

Principal do ISSQN	:	R\$ 210,00
Multa	:	R\$ 277,93
Atualização Monetária	:	R\$ 67,93
Juros	:	R\$ 180,65
T O T A L:	:	R\$ 736,51

2. SUJEITO PASSIVO: BOIÇUCANGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CCM: EF00163
CNPJ: 27.399.735/0001-96

3- INFRAÇÃO: o tomador acima qualificado cometeu infração ao Artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar – LC 219/2017, cometeu infração ao artigo 24 do retro citado texto legal, **ao não recolher o Imposto Sobre Serviços tomados no mês de janeiro de 2018, conforme notas fiscais nº 2600, 2602.**

Dados do Prestador de Serviço (Razão Social/CNPJ):

SCHUMAHER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 05.556.521/0001-43.

Subitem 7.09 da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 219/2017.

4- Diante da supracitada infração, fica o mesmo intimado a recolher o valor principal do ISSQN, bem como os Acréscimos legais, apurados nos termos do artigo 37 (inciso II, alínea "b", inciso III e parágrafo 1º) da LC nº 219/2017, e do artigo 10 da Lei nº 2.473/2017, conforme demonstrativo de cálculo e resumo demonstrado acima.

5- Fica, a partir desta data da publicação, estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias corridos** para o pagamento do principal do ISSQN apurado, bem como dos seus acréscimos legais, ou de interposição de recurso administrativo contra os mesmos. Deverá comparecer à Divisão de Inspeção Fiscal situada à Avenida Guarda Mór Lobo Viana, nº 335, Centro - São Sebastião/SP. Horário de atendimento ao público das 09h às 16:30h.

6-Caso o recolhimento do montante do débito ocorra dentro do sobredito prazo, haverá redução de 50 % (cinquenta por cento) no valor da multa.

Decorrido o prazo acima descrito sem que se verifique o recolhimento do montante do débito ou a sua contestação administrativa, será a mesma inscrita em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

7-A imposição da multa, seu pagamento, reforma ou anulação, não dispensa o autuado do cumprimento da obrigação tributária originária.

8-Processo Administrativo n.º 16422/2022.

9-INSPEÇÃO FISCAL: Murilo de Barros Passos - RE: 7916-2

10-O não atendimento a esta intimação, no prazo estabelecido, implicará em sanções legais descritas na Lei Complementar nº 219/2017.

SÃO SEBASTIÃO, 01 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº 34/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

Sr. Diretor Presidente,

Considerando a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 14/2023, destinado ao **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS DE REABILITAÇÃO BOIÇUCANGA E TOPOLANDIA**; conforme Ata de Sessão Pública e Propostas realinhadas.

Considerando, por fim, os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; informo que foi vencedora do certame a empresa:

Data da disponibilização: 01/08/2023
Data da Publicação: 02/08/2023

Ano 06 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria do Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



CIRURGICA CARAGUA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 11.039.017/0002-50; cujo preço final foi:

- LOTE 1 – R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
- LOTE 2 – R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
- LOTE 3 – R\$ 10.181,80 (dez mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)
- LOTE 4 – R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
- LOTE 5 – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- LOTE 6 – R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais)
- LOTE 7 – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
- LOTE 8 – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- LOTE 9 – R\$ 415,48 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)
- LOTE 10 – R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
- LOTE 11 – R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
- LOTE 12 – R\$ 300,00 (trezentos reais)
- LOTE 13 – R\$ 1.558,00 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

São Sebastião, 01 de agosto de 2023.

VANESSA DOS SANTOS VICENTE BOKERMAN
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 14/2023, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NOS CENTROS DE REABILITAÇÃO BOIÇUCANGA E TOPOLÂNDIA** em favor da empresa:

CIRURGICA CARAGUA EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 11.039.017/0002-50; cujo preço final foi:

- LOTE 1 – R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
- LOTE 2 – R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
- LOTE 3 – R\$ 10.181,80 (dez mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)
- LOTE 4 – R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
- LOTE 5 – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
- LOTE 6 – R\$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais)
- LOTE 7 – R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
- LOTE 8 – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- LOTE 9 – R\$ 415,48 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)
- LOTE 10 – R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)
- LOTE 11 – R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
- LOTE 12 – R\$ 300,00 (trezentos reais)
- LOTE 13 – R\$ 1.558,00 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais)

São Sebastião, 01 de agosto de 2023.

DOMINGOS JOSÉ RAMOS MELLO FILHO
Diretor Presidente Interino

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA
DIVISÃO DE INSPECTORIA FISCAL

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 080/2023

1. Tendo em vista impropriedades os meios de notificação previstos nos incisos I e II, do art. 28, do Decreto 2332/99, fica o contribuinte abaixo indicado, nos termos do inciso III do retrocitado artigo, notificado, fica Vossa Senhoria ciente que já houve a conclusão da fiscalização no tocante a empresa mencionada abaixo.
2. CONTRIBUINTE: **THYAGO MEYER** CPF.: 352.389.998-28
3. PROCESSO Nº 12522/23.
4. Em face da análise do processo administrativo acima mencionado, fica o contribuinte qualificado, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, os seguintes documentos: COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO ITBI, referente a aquisição de imóvel de que trata o instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel e outras avenças, datado de 03 de maio de 2019 e matrícula atualizada do Cartório de Registro de Imóveis (se houver).
5. Para maiores esclarecimentos, o contribuinte deve contactar esta Divisão, por telefone ou e-mail (tel.: 12-38913459 - e-mail: inspetoriafiscal@saosebastiao.sp.gov.br), ou presencialmente junto ao Agiliza no horário de expediente.
6. INSPETOR FISCAL DE RENDAS: Marcelo Luís de Oliveira – RE: 2110-5.
7. São Sebastião, 01 de agosto de 2023.